



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – Correio Eletrônico: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



LEI Nº 1.682, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA A CEDER VEÍCULOS, MÁQUINAS E MÃO DE OBRA, PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DO PÁTIO DA ANTIGA USINA SANTA HERMÍNIA S/A, PARA QUE SEJA INSTALADA NO LOCAL UMA NOVA EMPRESA DO RAMO DE PRODUÇÃO DE ÁLCOOL (HIDRATADO E ANIDRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema autorizada a ceder veículos, máquinas e mão de obra necessários, para auxiliar na limpeza do pátio da antiga Usina Santa Hermínia S/A, localizada no Bairro Água da Linguíça, visando a instalação no local de uma nova empresa do ramo de produção de álcool (Hidratado e Anidro).

Parágrafo único. Será custeado pelo beneficiado, as horas relativas aos serviços prestados por veículos, máquinas e mão de obra, descritos pelo “caput” do artigo primeiro desta Lei, cujos valores deverão ser recolhidos sob forma pecuniária, a favor da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de Janeiro de 2013.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – *Correio Eletrônico*: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete